

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.355, de 02 DE JUNHO DE 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.318, DE 19 DE MARÇO DE 2014 E AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para revogar a Lei Municipal nº 1.318, de 19 de março de 2014 e autoriza o Município de Sertão Santana a aderir ao Programa Mais Médicos.

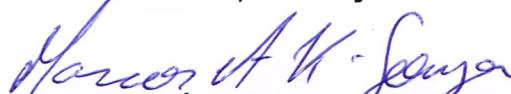
Fundamentação

A matéria em análise, trata de interesse local, conforme reza o artigo 30 da Constituição Federal, no que pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao mérito, não há vícios, pois está em consonância com a legislação pertinente, atribuindo ao Município competência para legislar sobre o assunto.


Em conclusão, opina-se pela viabilidade técnica, tendo em vista que está em consonância com a Constituição Federal e pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 05 de junho de 2014.


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Moacir Uhlein


Edson Espitalier Brasil


Adair Antonio Bujes

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

10 / 6 / 2014

HORA: 19h09



Sec. Adm. Legislativa